

## COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS - CNPJ/MF: 00.624.964/0001-00 - NIRE:1330000489-4

## Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025		31/12/2024	
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	4	108.552	230.195		
Aplicações financeiras	4,2	45.622	44.068		
Contas a receber	5	17.204	58.195		
Créditos contratuais	6	7.206	32.367		
Estoques		3.186	2.633		
Impostos e contribuições a recuperar	7	6.797	10.451		
Outros créditos		1.775	1.245		
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>190.342</b>	<b>379.154</b>		
<b>Não circulante</b>					
Realizável a longo prazo					
Contas a receber	5	2.173.301	2.173.301		
Créditos contratuais	6	2.392.036	2.392.036		
Impostos e contribuições a recuperar	7	6.302	12.558		
Depósitos judiciais	17,5	2.151.194	1.696.955		
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	22	363.797	319.675		
Outros créditos		985	985		
		<b>7.087.615</b>	<b>6.595.470</b>		
Ativo de direito de uso	8	8.794	9.924		
Intangível	9	469.789	341.904		
		<b>478.583</b>	<b>351.828</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>7.566.198</b>	<b>6.947.299</b>		
<b>Total do ativo</b>		<b>7.756.540</b>	<b>7.326.452</b>		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis					

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2025		31/12/2024	
<b>Circulante</b>					
Fornecedores	10	53.099	53.012		
Obrigações contratuais	11	7.523	23.136		
Obrigações trabalhistas	12	6.587	6.678		
Impostos e contribuições a recolher	13	15.764	15.764		
Impostos diferidos	23	1.714	1.714		
Dividendos a pagar	16,3	3.319	56.128		
Convênio Eletrobras a pagar	14		143.183		
Passivo de arrendamento	15	1.235	1.238		
Outras contas a pagar		291	177		
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>78.710</b>	<b>301.050</b>		
<b>Não circulante</b>					
Fornecedores	10	2.753.733	2.688.339		
Convênio Eletrobras a pagar	14	141.193	141.193		
Obrigações contratuais	11	2.212.273	2.212.273		
Impostos e contribuições a recolher	13	25.167	25.167		
Provisão para contingências	17	1.654.919	1.243.370		
Impostos diferidos	23	344.867	344.867		
Passivo de arrendamento	15	7.979	8.948		
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>7.140.131</b>	<b>6.520.332</b>		
Patrimônio líquido					
Capital social	16	430.675	341.765		
Reservas de lucros	16,2	107.024	163.325		
		<b>537.699</b>	<b>505.090</b>		
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>7.756.540</b>	<b>7.326.452</b>		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>7.756.540</b>	<b>7.326.452</b>		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis					

## Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025		31/12/2024	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
Lucro líquido do período		127.238	197.284		
<b>Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais</b>					
Amortização do ativo de direito de uso	8	1.483	1.442		
Amortização do intangível	9	20.852	18.192		
Reversão da provisão para contingências	17	(3.362)	(3.294)		
Constituição de provisão para contingências	17	165.748	359.015		
Perda com crédito de liquidação duvidosa		(1.232)	(710)		
Juros e atualizações monetárias, líquidas		(1.554)	(14.353)		
Reversão de tributos diferidos	22 e 23	(45.835)	(153.253)		
Constituição de provisão de encargos financeiros - convênio Eletrobras	14	(1.990)	157		
Baixa de intangível	9	353	114		
		<b>262.701</b>	<b>404.594</b>		
<b>Aumento/(redução) nos ativos operacionais</b>					
Contas a receber		41.222	472.639		
Estoques		(553)	(25)		
Tributos a recuperar		9.910	10.472		
Créditos contratuais		25.162	13.027		
Outros créditos		(571)	122		
Depósito Judicial		(205.076)	(358.582)		
<b>Aumento/(redução) nos passivos operacionais:</b>					
Fornecedores		64.511	(378.076)		
Obrigações trabalhistas		(4.070)	8.953		
Tributos a recolher		(15.614)	(18.417)		
Obrigações contratuais		110	80		
Outras contas a pagar		(2.404)	(158)		
Imposto de renda e contribuição social					
Contas a Pagar - Ação Judicial					
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>175.237</b>	<b>155.190</b>		
<b>Fluxo De Caixa Das Atividades De Investimento</b>					
Adição ao Ativo de direito de uso		(353)	(740)		
Adição ao intangível	9	(149.090)	(51.339)		
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>		<b>(149.443)</b>	<b>(52.079)</b>		
<b>Fluxo De Caixa Das Atividades De Financiamento</b>					
Pagamento de dividendos	16,3	(147.437)	(66.858)		
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>		<b>(147.437)</b>	<b>(66.858)</b>		
<b>Aumento/(redução) Líquido De Caixa E Equivalentes De Caixa</b>		<b>(121.643)</b>	<b>36.373</b>		
Caixa e equivalentes de caixa:					
No início do período		4	230.195	193.222	
No final do período		4	108.552	230.195	
<b>Aumento/(redução) No Caixa E Equivalentes De Caixa</b>		<b>(121.643)</b>	<b>36.373</b>		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

## Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025		31/12/2024	
<b>Receita operacional líquida</b>					
Receita de vendas		3.187.164	3.020.214		
Receita de construção	18	149.090	51.346		
		<b>3.336.254</b>	<b>3.071.560</b>		
<b>Custo das vendas</b>					
Custo dos produtos vendidos	19	(3.005.357)	(2.820.946)		
Custo de construção	19	(149.090)	(51.346)		
<b>Lucro bruto</b>		<b>181.807</b>	<b>199.268</b>		
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>					
Despesas gerais administrativas	19	(57.705)	(52.063)		
Outras receitas e despesas	20	(61)	29.724		
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>		<b>124.041</b>	<b>176.929</b>		
<b>Resultado financeiro</b>					
Receitas financeiras	21	91.911	76.698		
Despesas financeiras	21	(89.899)	(89.073)		
		<b>2.012</b>	<b>(12.375)</b>		
<b>Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>		<b>126.053</b>	<b>164.554</b>		
<b>Imposto De Renda e Contribuição Social</b>					
Corrente	22,2	(86.786)	(169.810)		
Diferido	22,2	44.121	113.630		
Incentivo Fiscal Sudam	22,2	43.850	88.910		
		<b>1.1936</b>	<b>2.7811</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>127.238</b>	<b>197.284</b>		
<b>Lucro por ação básico e diluído (em Reais)</b>		<b>1.7936</b>	<b>2.7811</b>		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.					

## Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	127.238	197.284
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>127.238</b>	<b>197.284</b>
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
			Reserva Legal	Incentivo Fiscal				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>264.954</b>	<b>45.841</b>	<b>76.811</b>	<b>10.796</b>	-	<b>398.403</b>	
Capitalização de reservas		76.811	-	(76.811)	-	-	-	
Distribuição dos dividendos adicionais de 2023, aprovados na AGO de 22/02/2024		-	-	-	(10.796)	-	(10.796)	
<b>Lucro líquido do período</b>		-	-	-	-	197.284	197.284	
<b>Destinação do lucro do período:</b>								
<b>Constituição de reservas:</b>								
Reserva legal		-	9.864	-	-	-	(9.864)	
Reserva de incentivo fiscal - Sudam		-	-	86.915	-	-	(86.915)	
Reserva de incentivo fiscal - reinvestimento		-	-	1.995	-	-	(1.995)	
Reserva de dividendos adicionais propostos		-	-	-	18.709	-	(18.709)	
<b>Distribuição de dividendos:</b>								
Dividendos intermediários distribuídos com base no lucro do 1º semestre de 2024		-	-	-	-	-	(5.918)	
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 1,0415)		-	-	-	-	-	(73.882)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>341.765</b>	<b>55.706</b>	<b>88.910</b>	<b>18.709</b>	-	<b>505.090</b>	
Capitalização de reserva de incentivos fiscais	16,1	88.910	-	(88.910)	-	-	-	
Distribuição dos dividendos adicionais de 2024, aprovados na AGO de 25/02/2025		-	-	-	(18.709)	-	(18.709)	
<b>Lucro líquido do período</b>		-	-	-	-	127.238	127.238	
<b>Destinação do lucro:</b>								
<b>Constituição de reservas:</b>								
Reserva legal	16,2,1	-	6.362	-	-	-	(6.362)	
Reserva de incentivo fiscal - Sudam	16,2,2	-	-	43.850	-	-	(43.850)	
Reserva de incentivo fiscal - reinvestimento		-	-	-	-	-	-	
Reserva de dividendos adicionais propostos	16,2,3	-	-	-	1.106	-	(1.106)	
<b>Distribuição de dividendos:</b>								
Dividendos intermediários distribuídos com base no lucro do período de janeiro a novembro 2025	16,2,3	-	-	-	-	-	(18.150)	
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,8144)	16,3	-	-	-	-	-	(57.769)	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>430.675</b>	<b>62.067</b>	<b>43.850</b>	<b>1.106</b>	-	<b>537.699</b>	
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.								

## Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

**1. Informações sobre a Companhia**

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS ("Companhia" ou "CIGÁS") é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, integrante da administração indireta do Estado do Amazonas, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, criada mediante autorização da Lei Estadual nº 2.325, de 8 de maio de 1995.

A Companhia tem por objeto social a exploração, com exclusividade, no Estado do Amazonas, sob o regime de concessão, dos serviços locais de gás canalizado a bem como de outras atividades correlatas ou afins, vinculadas ou necessárias à distribuição de gás para todo o segmento consumidor, seja como combustível, matéria-prima e insumos para a indústria petroquímica ou de fertilizante ou como oxid-reductor siderúrgico, seja para a geração termelétrica ou outras finalidades e seus possibilitados pelos avanços tecnológicos. A concessão tem prazo de vigência de 30 anos, a findar em 31 de janeiro de 2040, considerando a prorrogação do termo inicial, autorizada pela Lei Estadual nº 3.690, de 21 de dezembro de 2011, e pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, assinado em 6 de junho de 2013.

**1.1 Contexto e aspectos operacionais**

Em 1º de junho de 2006, a Companhia assinou, concomitantemente, contratos com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS ("contrato upstream") e com a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE ("contrato downstream"), ambos com intervenção das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRONORTE e das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, cujo objeto foi a compra e venda de gás natural para fins de geração termelétrica durante um prazo de 20 anos, contados a partir do início do fornecimento comercial (01/12/2010), com quantidade contratada de 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil) metros cúbicos por dia.

Em consequência do Contrato assinado com a Amazonas Energia, a Companhia firmou, em dezembro de 2006, com a ELETRONORTE, Convênio de Cooperação Técnica e Financeira ("ECV- 205/2006"), para viabilizar a construção dos ramais de distribuição de gás. Vide nota explicativa nº 14.

A partir de 1º de dezembro de 2015, conforme procedimentos estabelecidos na cláusula 4 dos referidos Contratos, a quantidade contratada foi reduzida para o volume de 5.420.000 (cinco milhões, quatrocentos e vinte mil) metros cúbicos por dia, e a diferença entre a quantidade originalmente contratada e a quantidade contratada a partir de 1º de dezembro de 2015, ou seja 80.000 (oitenta mil) metros cúbicos por dia, foi alocada para o contrato não termelétrico, que a Companhia firmou com a sua supridora (PETROBRAS).

Em 3 de dezembro de 2018, a CIGÁS firmou o 3º, 4º e 5º "Termos Aditivos" ao Contrato OC 1.902/2006, bem como o "Termo de Cessão" do Downstream, em que se transferiu a posição contratual da Amazonas Energia para a Amazonas GT ("AmGT"). Acerca dos referidos instrumentos, se faz pertinente destacar que o 5º aditivo contempla:

(i) A quitação imediata do valor da "Parcela da Margem" em aberto, na ordem de R\$ 16.632.452,93 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos);

(ii) A prioridade de pagamento do PIS e da COFINS, quando da realização de pagamento parcial, pela AmGT, de qualquer documento de cobrança emitido pela CIGÁS relacionado ao Contrato Downstream;

(iii) A constituição de "Conta Vinculada" ("escrow account"), que concentra o fluxo de recebimentos de toda a receita operacional da AmGT, como garantia cumulativa à garantia fidejussória prestada pela ELETRONORTE;

(iv) A prioridade de pagamento da "Parcela da Margem", pela AmGT;

(v) A implantação do mecanismo do "Gatilho" quando da inadimplência em prazo superior a 4 meses. Nesse caso, quando da realização de qualquer pagamento, a CIGÁS terá prioridade no recebimento da "Parcela da Margem";

(vi) Depósito na conta bancária da CIGÁS dos reembolsos dos valores que a AmGT detiver contra a CDE/CCC a título de ressarcimento de gás;

(vii) A "Parcela do Transporte" será equiparada à "Tarifa do Transporte", homologada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o que representará maior competitividade para o Gás Natural;

(viii) A inclusão da UTE Mauá 3, com a apresentação de garantia financeira de 1 (um) mês de fornecimento.

Em 5 de novembro de 2019, a CIGÁS recebeu a Carta CTA-DF- 3223/2019, datada em 31 de outubro de 2019, da ELETRONORTE, dando ciência sobre a assinatura do documento "Instrumento de Acordo" firmado entre a PETROBRAS, a AmE, a ELETRONORTE e a AmGT, datado de 3 de dezembro de 2018. A CIGÁS não participou das tratativas para formalização do referido instrumento, bem como não foi signatária do referido Termo. Após tomar ciência do teor da informação contida na retromencionada Carta, e diante dos valores envolvidos, a Administração da Companhia indicou a necessidade de obtenção de esclarecimentos sobre a origem dos valores referenciados no instrumento. Considerando que eles afetam o Contas a Pagar, Contas a Receber e Tributos contidos na escrituração contábil da CIGÁS, foi emitida a Carta DIRAF -

...continuação

e despesas não especificadas em outros pronunciamentos técnicos. Por fim, o CPC 51 introduz novos princípios para a agregação e desagregação de itens nas Demonstrações Financeiras.

#### b) Revisão de Pronunciamentos Técnicos

##### b.1) Revisão de Pronunciamento Técnico nº 28/2025

A Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 28 promoveu atualizações e adequações em diversos Pronunciamentos Técnicos CPC e Interpretações ICPC, contemplando principalmente inclusões de novos itens, alterações textuais, revisões de referências cruzadas, ajustes em disposições transitórias e aprimoramentos de requisitos de divulgação, reconhecimento, mensuração e apresentação contábil.

Entre os principais temas revisados, destacam-se alterações relacionadas à adoção inicial das normas internacionais (CPC 37 (R1)), instrumentos financeiros e evidencição (CPC 40 (R1), CPC 48 e CPC 39), combinações de negócios (CPC 15 (R1)), receitas de contratos com clientes (CPC 47), arrendamentos (CPC 06 (R2)), demonstração dos fluxos de caixa (CPC 03 (R2)), políticas contábeis, mudanças de estimativas e reificação de erros (CPC 23), tributos sobre o lucro (CPC 32), ativos imobilizados e intangíveis (CPC 27 e CPC 04 (R1)), bem como atualizações em divulgações sobre partes relacionadas (CPC 05 (R1)) e benefícios a empregados (CPC 33 (R1)).

Adicionalmente, foram realizadas revisões em interpretações técnicas relacionadas, incluindo, por exemplo, contratos de concessão (CPC 01 (R1) e ICPC 17), incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro (ICPC 22) e passivos por extinção e restauração (ICPC 12).

##### b.2) Revisão de Pronunciamento Técnico nº 29/2025

Este documento de revisão apresenta alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 03 (R2), CPC 12 (R1), CPC 25, CPC 36 (R3), CPC 37 (R1), CPC 40 (R1), CPC 48 e OCPC 10.

- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- CPC 12(R1) – Ajuste a Valor Presente;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas;
- CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade;
- CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação;
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros; e
- OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBOI).

A Administração avaliou os impactos decorrentes dessas revisões e concluiu que as alterações introduzidas não produziram efeitos relevantes nos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação das demonstrações financeiras do exercício, resultando principalmente em atualizações redacionais, alinhamentos normativos e eventuais aprimoramentos de divulgação.

#### 2.4. Reforma Tributária

Com a sanção da Lei Complementar nº 214/2025 e a aprovação do texto-base do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 108/24, em dezembro de 2025, definiu as regras para a implementação e gestão do novo sistema de IVA Dual.

A partir de 2026, inicia-se oficialmente a fase de transição. Cinco tributos tradicionais serão extintos para dar lugar ao IBS, a CBS e ao Imposto Seletivo. O novo texto aprovado traz definições sobre o Comitê Gestor (CG-IBS), regras para o sistema financeiro, heranças (ITCMD) e isenções específicas.

As mudanças no cenário tributário brasileiro impõem aos Sistemas Contábeis a responsabilidade de se prepararem, tanto em curto quanto em longo prazo, para a implementação dessas alterações. A adaptação requerida abrangerá não apenas a apuração dos tributos, mas também a apresentação desses dados aos órgãos fiscais e reguladores, como também aos clientes e fornecedores, marcando uma transição importante em termos de comunicação e transparência no processo contábil.

Nesse cenário, a Companhia mantém um monitoramento contínuo das mudanças e avaliação dos efeitos fiscais associados à Reforma Tributária, acompanhamento das atualizações, com vistas a ajustar as práticas e procedimentos contábeis para garantir a conformidade e otimizar o planejamento na fase da transição. Esse monitoramento é relevante para avaliar o impacto de novas regulamentações e interpretações fiscais que possam surgir à medida que a Reforma Tributária é implementada.

Os saldos das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025, não contemplam nenhum impacto associado à Reforma Tributária.

#### 2.5. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda principal do ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional), sendo que, quando a moeda for diferente da moeda funcional de apresentação das Demonstrações Financeiras, será convertida para o Real (R\$) na data do fechamento. Todas as informações contábeis estão apresentadas em Reais miliares, exceto quando indicadas de outra forma.

#### 2.6. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa compreende o numerário em espécie e os depósitos bancários disponíveis. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados da data de contratação e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos, normalmente, com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo.

#### 2.7. Instrumentos financeiros

##### Classificação/mensuração

As classificações dependem da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

##### Ativos financeiros

O CPC 48, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como NBC TG 48, contém três principais categorias de classificação/mensuração para ativos financeiros: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) ao valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado.

Os ativos financeiros são registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de realização superior a 12 meses após a data do Balanço.

##### Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (Impairment)

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também feitas nas correspondentes práticas contábeis, bem como em notas explicativas.

A Companhia reconhece uma perda de crédito, de forma estimada, quando identificada a necessidade, para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas estimadas com crédito baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com os termos e condições dos fluxos de caixa que a Companhia espera receber.

##### Passivos financeiros

##### Reconhecimento inicial e mensuração

A NBC TG 48 contém duas principais categorias de classificação/mensuração para passivos financeiros: (i) mensurados ao custo amortizado; e (ii) ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado.

Os passivos financeiros incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto, entre outros. Os passivos financeiros são apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de exigibilidade superior a 12 meses após a data do Balanço.

##### Ativos e Passivos financeiros: Desreconhecimento (baixa)

##### i. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro (ou quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, e/ou quando transfere os seus direitos ou riscos de receber os fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos.

##### ii. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retratada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

##### iii. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no Balanço Patrimonial quando a Companhia tenha um direito legalmente executável de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em bases líquidas do ativo e passivo simultaneamente.

##### 2.8. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição que não excede o valor líquido de realização.

##### 2.9. Intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída pela Companhia como parte do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Gás Combustível Canalizado (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), de acordo com as disposições da NBC TG 04 (R4) - Ativo Intangível, assim como em conformidade com a ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e OCPC 05 - Contrato de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A Companhia decidiu por amortizar linearmente o ativo intangível até o final do Contrato de Concessão, em janeiro de 2040, de acordo com o item 42 da OCPC 05 - Contratos de Concessão. Vide nota explicativa nº 9.

##### 2.10. Fornecedores

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, quando aplicáveis, e representam as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios da Companhia.

##### 2.11. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, de acordo com o item 14 do CPC 25, aprovado pelo CFC como NBC TG (R2) 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

##### 2.12. Apuração do resultado e reconhecimento da receita

A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador; de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fruiam para a entidade; de que os custos associados podem ser estimados de maneira confiável; de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional.

A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

- I. Identificação do contrato;
- II. Combinação de contrato;
- III. Modificação de contrato;
- IV. Identificação de obrigação de performance; e
- V. Satisfação de obrigação de performance.

Mais especificamente, a receita de venda dos produtos, da distribuição de gás e a gerada pelas atividades correlatas é reconhecida quando os produtos são

entregues e o cliente tem o controle do ativo.

##### 2.12.1. Receita e custo de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão estabelece que o concessionário de serviços públicos deve reconhecer receitas e custos relativos aos serviços de construção e/ou de melhoria da infraestrutura de acordo com o CPC 47, aprovado pelo CFC como NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente.

A Companhia reconhece receitas e custos relativos a serviços de construção e/ou melhoria da infraestrutura utilizada na distribuição de gás canalizado.

A margem de construção adotada pela Companhia é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição e comercialização de gás canalizado; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de gás canalizado; e (iii) a Companhia terceira a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é apropriada ao resultado como custo de construção. Vide notas explicativas nº 18 e 19.

##### 2.12.2. Receitas e despesas financeiras

Representam juros, encargos e variações monetárias ativas e passivas, decorrentes de aplicações financeiras, clientes, fornecedores e outros descontos obtidos ou concedidos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 21.

##### 2.13. Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido representam a soma de tributos diferidos e diferidos.

##### 2.13.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base no lucro tributável do exercício corrente. O lucro fiscal ou tributável difere do lucro contábil apresentado na Demonstração do Resultado, porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios (diferenças temporárias); além de excluir receitas não tributáveis e despesas não dedutíveis reconhecidas no exercício corrente, de forma permanente.

As provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15% (quinze por cento), mais adicional de 10% (dez por cento) sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240, e 9% (nove por cento), respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões definidas pela legislação fiscal vigente.

##### 2.13.2. Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (tributos diferidos) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, ao final de cada exercício social, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras e as respectivas bases fiscais correspondentes, usadas na apuração do lucro tributável.

Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os tributos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil.

Os impostos e contribuições diferidos ativos, provenientes de diferenças temporárias, foram reconhecidos tendo em vista o histórico de rentabilidade da Companhia e a análise de recuperação futura desses créditos. Vide nota explicativa nº 22.

##### 2.13.3. Incentivo fiscal do imposto de renda

Conforme Resolução nº 322/2022 e Laudo Constitutivo nº 022/2022, aprovados em 30 de junho de 2022 pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Despacho Decisório nº 459/2022, deferido da Receita Federal do Brasil (RFB), em 11 de outubro de 2022, a Companhia usufrui de benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda devido, até o ano-calendário de 2031.

A Companhia também faz jus ao benefício de incentivo fiscal SUDAM para reinvestimentos, conforme estabelece o artigo 24 da Resolução Condel/SUDAM Nº 136/2025, mediante o depósito de 30% do imposto devido sobre o "Lucro da Exploração", acrescido de 50% de recursos próprios, em conta vinculada do Banco da Amazônia - BASA.

De acordo com o CPC 07 (R1) aprovado pelo CFC como NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, esse incentivo fiscal, classificado como "incentivo para investimento", é reconhecido no resultado da Companhia e, ao final do exercício social, o montante anual é transferido para Reserva de Lucros (reserva de incentivo fiscal).

##### 2.14. Operações de arrendamento - CPC 06 (R2)

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer amortização acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado pela taxa dos respectivos contratos.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de alugueis e arrendamentos, descontados usando uma taxa nominal única, baseada pelo endividamento da Companhia, que corresponde a aproximadamente a sua taxa média de captação no período.

A Companhia mensura o passivo de arrendamento se houver uma alteração no prazo do arrendamento ou se houver mudança nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou em taxa utilizada para determinar esses pagamentos, reconhecendo o valor da remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia aplicou julgamento para determinar o prazo de arrendamento de alguns contratos que incluem opções de renovação. A assertividade da avaliação da possibilidade de a Companhia poder exercer essas opções tem impacto direto no prazo do arrendamento, podendo afetar significativamente o valor do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso reconhecido. As opções de extensão e rescisão estão incluídas nos contratos de arrendamento da Companhia.

##### 2.15. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são reconhecidos quando a Companhia realiza depósitos vinculados a processos judiciais, administrativos ou tributários, cuja utilização ou resgate dependa de decisão final das respectivas demandas. Tais valores são apresentados no ativo não circulante, exceto quando exista expectativa de realização em prazo inferior a doze meses após a data-base das demonstrações financeiras.

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente de acordo com os índices ou critérios definidos pelas respectivas autoridades judiciais ou legislação aplicável.

A baixa dos depósitos judiciais ocorre quando há decisão favorável definitiva quando do seu levantamento pela Companhia ou quando utilizados para liquidação de obrigações, reconhecendo o valor da remensuração dos depósitos.

##### 3. Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis

Na preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações em notas explicativas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas das premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: (i) perda estimada por redução ao valor recuperável dos ativos de longo prazo; (ii) provisão para riscos trabalhistas, civis e fiscais; (iii) tributações diferidas; (iv) divulgação de instrumentos financeiros; e (v) perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, os quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionados à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de futuros desenvolvimentos, reconhecendo o valor das circunstâncias.

As estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

##### 4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

##### 4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	323	5.003
Aplicações Financeiras	108.229	225.192
<b>Total</b>	<b>108.552</b>	<b>230.195</b>

As aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, são representadas por aplicação de CDB, de curto prazo, remunerada à taxa média de 101,23% do CDI. As aplicações possuem alta liquidez, sem risco de variação significativa do principal.

A Administração efetuou o estudo do valor justo das aplicações financeiras e não identificou variações significativas, determinadas por meio do modelo de negócios da Companhia, fato pelo qual não apresenta a comparação entre o valor de custo amortizado e o valor justo, visto que ambos são relativamente próximos.

##### 4.2. Aplicações financeiras

	31/12/2025	31/12/2024
Carta Fiança Garantia Não Técnico	-	7.363
Reinvestimento SUDAM	44.755	35.927
Conta de Pagamento	867	778
<b>Total</b>	<b>45.622</b>	<b>44.068</b>

Os saldos classificados como aplicações financeiras referem-se a:

- (i) Depósito para Reinvestimento de incentivo junto à SUDAM, no valor de R\$ 44.755 (em 2024, R\$ 35.927);
- (ii) O valor de R\$ 867 (em 2024, R\$ 778) refere-se ao saldo remanescente da conta de pagamento previsto no Contrato OC 1902.

##### 5. Contas a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	2.173.301	2.181.403
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - CCD 2014	-	32.961
J&F Investimentos S.A.	1.687	-
Outros	15.527	17.374
PCE - Perda de Crédito Esperada	(10)	(242)
<b>Total</b>	<b>2.190.505</b>	<b>2.231.496</b>

Circulante 17.204 58.195  
Não circulante 2.173.301 2.173.301  
**Total 2.190.505 2.231.496**

O saldo do contas a receber está representado pela composição abaixo demonstrada por idade de vencimento.

	Aging-List Vencidos (Dias)					Total
	Clientes - 2025	a vencer	0 a 30	31 a 60	61 a 90	acima de 90
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	2.173.301	-	-	-	-	2.173.301
Confissão de dívida - CCD 2014	-	-	-	-	-	-
J&F Investimentos S.A.	1.687	-	-	-	-	1.687
Outros	15.517	-	-	-	-	15.517
PCE - Perda de Crédito Esperada	-	-	-	-	-	(10)
<b>Total</b>	<b>17.204</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.173.301</b>
						<b>2.190.505</b>

	Aging-List Vencidos (Dias)					Total
	Clientes - 2024	a vencer	0 a 30	31 a 60	61 a 90	acima de 90
Amazonas Distribuidora de Energia S.A.	8.102	-	-	-	-	2.173.301
Confissão de dívida - CCD 2014	32.961	-	-	-	-	32.961
Eletronorte	-	0	-	-	-	-
Outros	17.132	-	-	-	-	242
PCE - Perda de Crédito Esperada	-	-	-	-	-	(242)
<b>Total</b>	<b>58.195</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.173.301</b>
						<b>2.231.496</b>

Por força dos contratos de compra e venda de gás, item 10.7.2, do 5º Aditivo ao Contrato OC 1902/2006, após transcorrido um dia do vencimento, os créditos não recebidos do segmento termelétrico são automaticamente cedidos à PETROBRAS, independentemente da realização de instrumento específico, conforme cláusula 15 do contrato *Upstream*.

As contas a receber do cliente termelétrico Amazonas Distribuidora de Energia S.A. incluem valores vencidos no final do exercício e que já foram cedidos para a PETROBRAS.

Para esses créditos, a Companhia não constituiu perda estimada em créditos de

liquidação duvidosa, considerando a cessão dos referidos créditos, mantendo o valor em não circulante até o processo das negociações do termo de encerramento de pendência entre as partes.

##### 6. Créditos contratuais

	31/12/2025	31/12/2024
Ship or pay - transporte	2.069.597	2.094.544
Créditos contratuais	180.830	180.830
Take or pay - commodity	131.017	131.017
Penalidade - PRME	889	930
Margem contratual	16.909	16.909
Totais Não térmicos	-	173
<b>Total</b>	<b>2.399.242</b>	<b>2.424.403</b>
Circulante	7.206	32.367
Não circulante	2.392.036	2.392.036
<b>Total</b>	<b>2.399.242</b>	<b>2.424.403</b>

O contrato de compra e venda de gás natural, OC 1.902/2006, firmado entre a Companhia e seu cliente termelétrico, estabelece, na cláusula 3, um volume mínimo de compra diária de gás. Caso este volume não seja atingido, o cliente deverá pagar, à Companhia, a diferença entre o valor mínimo contratado e o efetivamente consumido, conforme cláusula 9.2.

##### 6.1 Obrigações nas operações de venda de gás

O contrato de compra e venda de gás natural firmado entre a Companhia e seus clientes estabelece, na cláusula terceira, um volume

...continuação

técnica e financeira, do projeto e implantação de Ramais Termelétricos, para a mudança da matriz energética do Estado do Amazonas com a utilização do gás natural, em substituição aos combustíveis líquidos derivados de petróleo, contribuindo para a diminuição do consumo de óleo combustível e a redução da emissão de monóxido de carbono e redução dos custos da COC-Isol.

O referido instrumento prevê que os valores aportados pela ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras devem ser reembolsados, pela Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (atualmente Eletronorte), a partir do início da operação comercial dos ramais termelétricos que atendem aos Produtores Independentes de Energia. Assim, da receita líquida auferida com o recebimento das parcelas dos Ramais Termelétricos, 70,74% deste valor será reembolsado durante o período de 96 meses para a Eletrobras. Conforme previsto no 'Convênio de Cooperação Técnico-Financeira' (ECV-205/2006), a data de conclusão era o mês de novembro de 2018.

No período compreendido entre dezembro de 2018 e outubro de 2019, não houve a cobrança das referidas parcelas dos Ramais pela ausência de homologação pela ANEEL do novo valor da parcela dos Ramais Termelétricos.

Em novembro de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.637, de 12 de novembro de 2019, que possibilitou à CIGÁS realizar a cobrança dos valores pertinentes à parcela dos Ramais Termelétricos durante o período compreendido entre julho de 2019 e maio de 2025, visando o reembolso dos valores aportados para implantação dos ramais.

As amortizações do saldo a pagar do Convênio ELETROBRAS, no valor de R\$ 141.193 (R\$ 143.183 em 2024), dependem da adimplência da Amazonas Energia em relação às liquidações das parcelas vencidas do consumo pelos Produtores Independentes de Energia.

A Companhia reclassificou o valor para o não circulante em virtude das negociações estarem suspensa até a data do fechamento do Balanço.

**15. Passivo de arrendamento**

	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos a pagar	11.100	11.926
(-) Juros a transcorrer-Arrendamento	(1.886)	(1.740)
<b>Total</b>	<b>9.214</b>	<b>10.186</b>
Circulante	7.235	1.238
Não circulante	1.979	8.948
<b>Total</b>	<b>9.214</b>	<b>10.186</b>

Refere-se às obrigações junto a arrendadores e/ou locadores decorrentes dos contratos de locação de bens imóveis, onde funcionam a Sede e um Depósito Fechado da Companhia, os quais foram firmados, pela CIGÁS, na condição de locatária (arrendatária) e registrados a valor presente, em consonância com a NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos. O ativo correspondente está demonstrado na nota explicativa nº 8.

**16. Patrimônio líquido**

**16.1. Capital Social**

	31 de dezembro de 2025 e 2024	
	Ordinárias	Capital Integralizado
Manausgás S.A.	11.586.619	283.665
Estado do Amazonas	12.059.543	58.100
<b>Total</b>	<b>23.646.162</b>	<b>341.765</b>

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 430.675 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 341.765).

Em 2025, houve aumento de capital no valor total de R\$ 88.910, sendo:

- aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de maio de 2025, o aumento de capital no valor de R\$ 1.995, referente ao Incentivo de Reinvestimento de 30% (trinta por cento) do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, relativo ao exercício de 2020, concedido pela SUDAM; e
- deliberado pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 02 de dezembro de 2025, o aumento de R\$ 86.915, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo de reserva de incentivo fiscal da SUDAM.

Cada ação ordinária tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas.

As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam cumulativamente das seguintes vantagens:

- Prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no Estatuto Social;
- Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da Companhia.

**16.2. Reservas de lucros**

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Legal	62.067	55.706
Reserva p/ Retenção de Lucros	-	18.709
Dividendos Adicionais Propostos	1.106	-
Reserva de Incentivos Fiscais	43.850	88.910
<b>Total</b>	<b>107.024</b>	<b>163.325</b>

**16.2.1. Reserva legal**

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.A.) e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, na base de 5% do lucro líquido auferido em cada exercício social, até atingir 20% do capital social.

No exercício de 2025, a Companhia constituiu Reserva Legal no montante de R\$ 6.362 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 9.864). A Reserva Legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital social.

**16.2.2. Reserva de incentivo fiscal**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.13.3, o valor do incentivo fiscal - SUDAM, apurado e usufruído em cada exercício social, é transferido para a 'Reserva de Incentivos Fiscais'.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor do incentivo fiscal de "Redução de 75% do IRPJ" foi no montante de R\$ 43.850 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 86.915).

**16.2.3. Dividendos adicionais propostos**

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório, no montante de R\$ 1.106 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 18.709), relativo ao lucro auferido no exercício corrente.

Esses dividendos, em conformidade com a ICPC 08 - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, emitida pelo CFC e aprovada pelo CFC, estão apresentados no Balanço Patrimonial como 'Reserva de Lucros', no Patrimônio Líquido.

Dividendos adicionais propostos

	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos adicionais propostos	19.256	24.627
Pagamento de dividendos adicionais	(18.150)	(5.918)
<b>Total</b>	<b>1.106</b>	<b>18.709</b>

**Dividendos adicionais propostos por total de ações(ordinárias e preferenciais) - em R\$**

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Dividendos adicionais propostos por total de ações(ordinárias e preferenciais) - em R\$</b>	<b>0,2715</b>	<b>0,3472</b>

**16.3. Destinação dos lucros**

**Dividendos mínimos obrigatórios**

Aos acionistas está assegurada, pelo Estatuto Social, a distribuição de dividendos mínimos correspondente a 75% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante à legislação em vigor.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido	127.238	197.284
Constituição de Reserva Legal	(6.362)	(9.864)
Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal	(43.850)	(86.915)
Constituição de Reserva de Reinvestimento	-	(1.995)
<b>Total</b>	<b>77.026</b>	<b>98.510</b>
Dividendos mínimos obrigatórios - 75%	<b>57.769</b>	<b>73.882</b>
<b>Total de ações ordinárias e preferenciais</b>	<b>70.938.484</b>	<b>70.938.484</b>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios por total</b>	<b>0,8144</b>	<b>1,0415</b>

A seguir, detalhamos o cálculo dos referidos dividendos:

A movimentação do saldo de dividendos distribuídos, pagos e a pagar, está demonstrada abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos mínimos obrigatórios	57.769	73.882
Provisão de dividendos adicionais	18.150	5.918
Pagamento de dividendos mínimos	(54.450)	(17.544)
Pagamento de dividendos adicionais	(18.150)	(5.918)
<b>Dividendos a pagar</b>	<b>3.319</b>	<b>56.128</b>

**Saldo em 31 de dezembro de 2023**

	Valor
Provisão de dividendos adicionais relativos a 2023	32.389
Pagamento de dividendos relativos a 2023	10.796
Pagamento de dividendos adicionais relativos a 2023	(32.389)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	(10.796)
Provisão de dividendos adicionais intermediários relativos a 2024	73.882
Pagamento de dividendos mínimos intermediários relativos a 2024	5.918
Pagamento de dividendos adicionais intermediários relativos a 2024	(17.754)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>56.128</b>

Provisão de dividendos adicionais relativos a 2024

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de dividendos adicionais relativos a 2024	18.709	18.709
Pagamento de dividendos adicionais relativos a 2024	(56.128)	(18.709)
Dividendos mínimos obrigatórios de 2025	57.769	-
Provisão de dividendos adicionais intermediários relativos a 2025	18.150	-
Pagamento de dividendos mínimos intermediários relativos a 2025	(54.450)	-
Pagamento de dividendos adicionais intermediários relativos a 2025	(18.150)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>3.319</b>	-

Em 25 de fevereiro de 2025, os acionistas, reunidos em Assembleia Geral Ordinária (AGO), aprovaram o pagamento do saldo remanescente relativo aos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 56.128, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o saldo dos dividendos adicionais propostos pela Administração, no montante de R\$ 18.709.

Em 28 de agosto de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), aprovaram o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 32.816, bem como o saldo dos dividendos adicionais propostos pela Administração, no montante de R\$ 10.939, relativo ao lucro auferido no 1º semestre de 2025.

Em 25 de novembro de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), aprovaram o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 4.320, bem como o saldo dos dividendos adicionais propostos pela Administração, no montante de R\$ 5.771, relativo ao lucro auferido no 2º semestre de 2025, do período dos meses de julho a outubro.

Em 19 de dezembro de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), aprovaram o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 4.320, bem como o saldo dos dividendos adicionais propostos pela Administração, no montante de R\$ 1.440, relativo ao lucro auferido no 2º semestre de 2025, do mês de novembro.

**17. Provisão para contingências**

Representa provisões constituídas para processos trabalhistas, fiscais e cíveis, como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Reman	360.151	312.692
Trabalhistas (17.1)	32	36
Fiscais	1.294.735	930.642
<b>Total</b>	<b>1.654.919</b>	<b>1.243.370</b>

**Saldo em 31 de dezembro de 2023**

	Valor
Atualização do honorário de êxito	13
Reversão/Constituição de provisão (Trabalhistas/Cíveis)	(345)
Constituição de provisão - Ação PIS/COFINS - Exclusão do ICMS (ver nota 17.3)	49.117
Constituição de provisão - Ação PIS/COFINS - ZFM (ver nota 17.3)	256.354
Constituição de provisão para valores recebidos Reman (ver nota 17.4.2)	36.540
Atualização de provisão - Reman (ver nota 17.4.2)	14.043
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.243.370</b>

Atualização do honorário de êxito

	31/12/2025	31/12/2024
Atualização do honorário de êxito	16	14
Reversão/Constituição de provisão (Trabalhistas/Cíveis)	(4)	(6)
Constituição de provisão - Ação PIS/COFINS - Exclusão do ICMS (ver nota 17.3)	18.406	18.406
Constituição de provisão - Ação PIS/COFINS - ZFM (ver nota 17.3)	345.671	345.671
Constituição de valores recebidos Reman (ver nota 17.4.2)	33.071	33.071
Atualização de provisão - Reman (ver nota 17.4.2)	13.772	13.772
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>1.654.919</b>	-

**Contingências Possíveis**

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhistas/Cível	37.944	37.879
Tributários/Fiscais	10.327	9.780
<b>Total</b>	<b>48.271</b>	<b>47.659</b>

**17.1 Processos e/ou Ações Trabalhistas e Cíveis**

A empresa TECMASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. foi contratada via licitação para prestar serviços de construção, montagem, testes e comissionamento e operação assistida, com tubulação em aço carbono, incluindo a instalação e partida das Estações de Medição e Regulagem de Pressão (EMRP), entretanto, teve o contrato rescindido unilateralmente, pela CIGÁS, no ano de 2021, em decorrência de inexecução da contratada, gerando assim demandas trabalhistas em desfavor da CIGÁS, que foi acionada subsidiariamente por alguns empregados da TECMASTER.

O valor das ações trabalhistas e cíveis que os assessores jurídicos da Companhia avaliaram como 'provável' de perda, em 31 de dezembro de 2025, monta R\$ 32 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 36).

Outros processos de natureza trabalhista e cíveis foram considerados pela Administração da Companhia, juntamente com a opinião de seus assessores jurídicos, como sendo de 'possível' perda, e que, portanto, não foi reconhecida provisão para contingências no passivo, em 31 de dezembro de 2025, montam R\$ 37.944 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 37.879).

**17.2. Processos e/ou Ações Tributárias - Honorários de êxito**

A Companhia se defende de 'Auto de Infracoção' lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB) relativo ao não recolhimento de tributos federais, incidentes sobre os depósitos efetuados pela ELETROBRAS em decorrência do 'Convênio ECV' nº 205/2006, os quais são considerados indevidos pela Administração da Companhia e pelos seus consultores jurídicos.

Os honorários advocatícios sobre esses processos foram acordados com os assessores jurídicos da Companhia como sendo um percentual do valor do Auto de Infracoção, caso a Companhia obtenha êxito, isto é, 'honorários de sucesso'. Devido ao fato de a Companhia e os seus consultores jurídicos classificarem tais causas como 'possível' de perda, a Administração constituiu provisão sobre os respectivos honorários advocatícios, os quais, para 31 de dezembro de 2025, montam R\$ 310 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 293).

**17.3. Processos e/ou Ações Tributárias - Ações Judiciais - PIS e COFINS**

A CIGÁS, com base no reconhecimento do direito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS incidentes sobre as suas operações, consoante à 'Repercução Geral' já reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal - STF, ajuizou ação judicial em Mandado de Segurança, sob o nº 1016699-23.2019.401.3200, em trâmite na Justiça Federal.

No que se refere ao processo em tramitação na Justiça Federal, a Companhia já obteve o reconhecimento de seu direito em 1ª instância, tendo, contudo, sido interposto 'recurso de apelação' pela Fazenda Nacional. A referida Ação se encontra aguardando julgamento pela 8ª Turma do TRF-1.

A Companhia, visando o reconhecimento do seu direito à desoneração do PIS e COFINS incidentes nas vendas realizadas para a Zona Franca de Manaus, ajuizou novo processo (Ação Ordinária nº 1004358-91.2021.4.01.3200), em trâmite na Justiça Federal, no qual a Companhia obteve êxito e aguarda, atualmente, resposta de consulta encaminhada à RFB acerca de possíveis riscos tributários quanto ao momento de recolhimento dos tributos federais, sobre as variações monetárias ativas decorrentes de depósitos de tributos efetuados em ação judicial.

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos judiciais, realizados pela Companhia, em decorrência dos referidos processos/ações, montam o valor de R\$ 1.294.426, classificados no Passivo Não Circulante (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 930.348).

Adicionalmente, a Companhia possui outros processos de natureza tributária, que em 31 de dezembro de 2025, montam o valor de R\$ 10.327 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 9.780), mas que, com base na opinião de seus assessores jurídicos, não foram reconhecidos como 'possíveis', razão pela qual não se reconheceu qualquer provisão no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 e 2024.

**17.4. Ativos contingentes**

**17.4.1. Construtora LJA**

A Construtora LJA Ltda. foi contratada pela CIGÁS para efetuar a construção dos ramais termelétricos, entretanto, houve rescisão do contrato entre as partes devido à não entrega de tubos adquiridos pela CIGÁS. A Companhia move uma Ação contra a Construtora. Em 31 de dezembro de 2025, o valor da referida Ação está estimado em R\$ 23.336 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 22.108).

O direito da Companhia já foi reconhecido judicialmente, estando o processo/ação em fase de execução dos valores; todavia, considerando que restou infrutífera a busca de bens em nome da empresa executada, a CIGÁS ingressou com 'medidas incidentais', em 2017 e 2021, para desconsideração da personalidade jurídica, com vistas a garantir o valor da execução utilizando-se dos bens dos sócios da Construtora LJA Ltda. Estas ações estão atualmente em curso.

**17.4.2. Ação judicial - Consumo REMAN**

A Companhia move uma 'Ação de indenização' contra as empresas Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS REMAN, no montante de R\$ 58.923, devido ao fornecimento de gás natural diretamente da PETROBRAS para a PETROBRAS REMAN, violando o direito de exclusividade de direitos do consumo de gás no período de julho de 2013 a abril de 2014, cujo montante se encontrava assegurado mediante aplicação, que foi convertida em 'pecúnia', a pedido a CIGÁS. A Companhia outorgou quitação para a parcela da margem referente ao consumo de novembro/2022, o pagamento foi realizado pela Refinaria de Manaus (ATEM) em dezembro/2022 no valor de R\$ 1.523. A informação de outorga de quitação consta na cláusula sexta, parágrafo primeiro, do Termo de Transação assinado pela CIGÁS e ATEM, em 28 de junho de 2024. Considerando que ainda não houve o trânsito em julgado da Ação, a Companhia provisionou este montante até o momento em que o processo estiver finalizado. Tais valores são atualizados pelo IPCA, mesmo indexador utilizado para a atualização da tarifa anual do gás térmico, considerando o volume consumido pela REMAN.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo deste processo devidamente atualizado é de R\$ 360.151 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 312.692).

**17.5. Depósitos Judiciais**

	31/12/2025	31/12/2024
PIS e COFINS	856.768	791.375
PIS e COFINS	1.294.426	905.580
<b>Total</b>	<b>2.151.194</b>	<b>1.696.955</b>

**17.5.1. PETROBRAS**

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 856.768 (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 791.375) correspondente a 'depósitos judiciais' dos valores, referente à transferência da 'Conta de Pagamento' para a Ação Judicial nº 0616259-11.2015.8.04.0001, na qual se busca o reconhecimento do direito da CIGÁS de utilizar os recursos depositados na referida conta para quitação de suas obrigações contratuais.

Atualmente, o processo se encontra em trâmite na 4ª Vara Cível de Brasília (foro tido por competente para apreciar a demanda), sob o nº 074558-27.2025.8.07.0001.

**17.5.2. PIS/COFINS**

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos judiciais, realizados pela Companhia, em decorrência dos referidos processos/ações, montam o valor de R\$ 1.294.426, classificados no Ativo Não Circulante (em 31 de dezembro de 2024, R\$ 905.580).

**18. Receita líquida**

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receita Bruta</b>		
Receita com venda	3.616.296	3.486.088
Receita de cláusula de take or pay/ship or pay, margem e PRME	268.616	400.165
Receita de serviço de construção (vide nota explicativa nº 2.11.1)	149.090	51.346
<b>Total da Receita</b>	<b>4.034.002</b>	<b>3.937.599</b>
(-) Deduções		
PIS sobre vendas	(28.437)	(64.119)
COFINS sobre vendas	(130.983)	(295.334)
ICMS sobre vendas (a)	(497.176)	(481.477)
Vendas Canceladas, Devoluções, Abatimentos e Descontos	(16.602)	(277)
Taxas Regulatórias	(24.550)	(24.832)
<b>Total das deduções</b>	<b>(697.748)</b>	<b>(866.038)</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>3.336.254</b>	<b>3.071.560</b>

Em 2025, a Companhia alterou a prática contábil adotada para o reconhecimento do ICMS Substituição Tributária (ICMS-ST), com o objetivo de proporcionar melhor evidenciamento na Demonstração do Resultado e refletir de forma mais adequada a essência econômica das operações. Dessa forma, o montante correspondente ao ICMS-ST deixou de ser reconhecido na aquisição, e consequentemente deixou de impactar o custo, passando a ser registrado na venda do gás, quando ocorre sua efetiva incidência.

(a) Para fins de comparabilidade das demonstrações financeiras, entre os saldos relacionados, o ICMS-ST de 2024 foi reapresentado.

**19. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais**

Conforme requerido pelo CPC 26 (R1), aprovado pelo CFC como NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, apresenta-se a seguir o detalhamento e a conciliação das despesas por natureza, apresentadas na Demonstração do Resultado por função:

	31/12/2025	31/12/2024
Custo do gás vendido	(2.738.857)	(2.450.663)
Custo dos serviços de construção (vide nota explicativa nº 2.11.1)	(149.090)	(51.346)
Custo de cláusulas de take or pay / ship or pay / PRME	(245.266)	(351.616)
Amortização do intangível e arrendamento	21.235	(18.666)
Despesas com pessoal	(32.133)	(31.180)
Serviços de terceiros	(10.716)	(11.490)
Aluguéis	(593)	(814)
Despesas gerais	(11.360)	(9.115)
Serviços públicos	(775)	(915)
Viagens	(302)	(422)
Material de uso e consumo	(1.003)	(1.164)
Impostos e taxas	(323)	(168)
<b>Total</b>	<b>(3.212.153)</b>	<b>(2.924.355)</b>

**Classificados como:**

	31/12/2025	31/12/2024
Custo dos produtos vendidos	(3.005.357)	(2.820.946)
Custo dos serviços de construção	(149.090)	(51.346)
Despesas gerais e administrativas	(57.705)	(52.063)
<b>Total</b>	<b>(3.212.153)</b>	<b>(2.924.355)</b>

**20. Outras receitas e despesas operacionais**

	31/12/2025	31/12/2024
Outras Receitas Operacionais	487	34.185
Outras Despesas Operacionais	(548)	(4.461)
<b>Total</b>	<b>(61)</b>	<b>(2.924.111)</b>

	31/12/2025	31/12/2024
Receita com indenização	-	34.523
Recuperação de Créditos de PCE	-	2.573
Recuperação de Despesas	191	-
Reversão de Provisão p/ Perdas de Créditos Esperados	287	1.917
Reversão de Provisão p/ Processos Trabalhistas	31	636
Outras Receitas	326	311
Outras Despesas	(1)	(1)
Multas Dedutíveis	(0)	(7)
Doações	(8)	(8)
Provisão p/ Processos Tributários	(16)	(13)

...continuação

29. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data do encerramento do exercício social de 2025 e elaboração das Demonstrações Financeiras e a data da aprovação, pela Administração, para a emissão das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Dessa forma, não ocorreu nenhum evento que requeira, à luz da NBC TG 24 - Eventos Subsequentes, ajustes nas Demonstrações Financeiras ou a sua divulgação em nota explicativa.

30. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A Administração da Companhia examinou o conjunto completo das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e concluiu que as referidas Demonstrações traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira da CIGÁS, encaminhando-as para aprovação da Assembleia Geral de acionistas.

A emissão das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi autorizada, pela Diretoria Executiva da Companhia, em 29 de maio de 2026.

Manaus, 29 de maio de 2026.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs. Conselheiros e Administradores da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS em 31 de dezembro de 2025, seu desempenho financeiro e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, conforme os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório, datado de 11 de fevereiro de 2025, sem modificação na opinião, contendo parágrafo de ênfase sobre a reapresentação das demonstrações contábeis em decorrência de reclassificações de ativos e passivos entre circulante e não circulante.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha qualquer alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as respectivas normas brasileiras e internacionais, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia, para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, da época da auditoria, do alcance planejado e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

PP&C Auditores Independentes
CRC2SP16.839/O-0

Ana Gabriela Maia Alves
CRC1SP289.432/O-5
Contadora

Giacomo Walter Luiz de Paula
CRC1SP243.045/O-0
Contador

PARECER DO CONSELHO FISCAL, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

1. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, 01/06/2026, examinou, com base no art. 40, II, do Estatuto Social da CIGÁS e art. 163, VII, da Lei n.º 6.404/1976, as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29/05/2026, pela empresa PP&C AUDITORES INDEPENDENTES;
2. Registrado pelo Conselho ciência quanto aos impasses havidos junto à empresa de Auditores Independentes anteriormente contratada pela CIGÁS, a BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, bem como as razões que ensejaram a contratação da empresa PP&C AUDITORES INDEPENDENTES para emissão do balanço e demais demonstrações financeiras do exercício 2025;
3. Na oportunidade, registra-se que foram verificadas, também, as propostas para destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Nos termos das informações apresentadas, o Lucro Líquido do exercício de 2025 foi de R\$ 127.238.171,91 (cento e vinte sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e um centavos), levado à conta dos lucros acumulados, que restou contabilizado da seguinte forma: I) Constituição de um Fundo de Reserva de Incentivo Fiscal: o valor de R\$ 43.850.275,70 (quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao Benefício de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda sobre o lucro da exploração, previsto no artigo 19, § 3º, do Decreto-Lei nº 1598/1977; II) Constituição de um Fundo de Reserva Legal: o montante de R\$ 6.361.908,59 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro nos termos previstos no artigo 42 do Estatuto Social; III) Dividendos: após constituídos os fundos indicados acima e deduzido do Lucro Líquido apurado, remanesce saldo no valor de R\$ 77.025.987,62 (setenta e sete milhões, vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). É assegurado aos acionistas, conforme previsto no art. 43 do Estatuto Social, o valor de R\$ 57.769.490,71 (cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme deliberações em sede de Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 28/08/2025, 25/11/2025 e 19/12/2025, sendo R\$ 54.450.121,09 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e um reais e nove centavos) referente ao mínimo obrigatório e R\$ 18.150.040,36 (dezoito milhões, cento e cinquenta mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) restantes, contabilizados na conta de Reservas de Lucros. Do saldo não distribuído restam R\$ 4.425.826,17 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente ao exercício de 2025. Destacada a composição do valor referenciado, no sentido de que, o montante de R\$ 2.490.639,10 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos) destina-se aos colaboradores, com fundamento na Lei nº 10.101/2000, e com base no acordo pré-estabelecido com a Comissão de Trabalhadores e; o valor de R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para a Diretoria Executiva, com amparo no artigo 152 da Lei nº 6.404/1976;
4. Em estrita conformidade com as informações apresentadas, o Conselho manifesta anuência à proposta à Diretoria Executiva para encaminhar e apreciação da Assembleia Geral Ordinária quanto à Participação nos Lucros e Resultados para pagamento do valor provisionado de R\$ 3.013.139,10 (três milhões, três mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos), referente ao exercício de 2025. Destacada a composição do valor referenciado, no sentido de que, o montante de R\$ 2.490.639,10 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos) destina-se aos colaboradores, com fundamento na Lei nº 10.101/2000, e com base no acordo pré-estabelecido com a Comissão de Trabalhadores e; o valor de R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para a Diretoria Executiva, com amparo no artigo 152 da Lei nº 6.404/1976;
5. Por fim, com base nos exames efetuados e à vista do parecer emitido em 29/05/2026 pela empresa PP&C AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à aprovação das propostas formuladas pelos membros da Diretoria Executiva, incluindo as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Manaus/AM, 01 de junho de 2026.
ANA GLADSS VERAS DA SILVA AMORIM
Conselheira
VIVIANE VIEIRA DE SOUZA
Conselheira
HELOYSIA SIMONETTI TEIXEIRA
Conselheira-Presidente

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 2026.

1. O Conselho de Administração da COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, 01/06/2026, examinou, com base no artigo 28, V, do Estatuto Social da CIGÁS e na Resolução nº 15/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, o Relatório dos Auditores Independentes, emitido em 29/05/2026, pela empresa PP&C AUDITORES INDEPENDENTES, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Na oportunidade, registra-se que foram verificadas, também, as propostas para destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Nos termos das informações apresentadas, o Lucro Líquido do exercício de 2025 foi de R\$ 127.238.171,91 (cento e vinte sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e noventa e um centavos), levado à conta dos lucros acumulados, que restou contabilizado da seguinte forma: I) Constituição de um Fundo de Reserva de Incentivo Fiscal: o valor de R\$ 43.850.275,70 (quarenta e três milhões, oitocentos e

cinquenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), referente ao Benefício de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda sobre o lucro da exploração, previsto no artigo 19, § 3º, do Decreto-Lei nº 1598/1977; II) Constituição de um Fundo de Reserva Legal: o montante de R\$ 6.361.908,59 (seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro nos termos previstos no artigo 42 do Estatuto Social; III) Dividendos: após constituídos os fundos indicados acima e deduzido do Lucro Líquido apurado, remanesce saldo no valor de R\$ 77.025.987,62 (setenta e sete milhões, vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). É assegurado aos acionistas, conforme previsto no art. 43 do Estatuto Social, o valor de R\$ 57.769.490,71 (cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao mínimo obrigatório e R\$ 18.150.040,36 (dezoito milhões, cento e cinquenta mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) do mínimo obrigatório e, o montante restante (25%), no valor de R\$ 19.256.496,91 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), corresponde aos 25% (vinte e cinco por cento) restantes, contabilizados na conta de Reservas de Lucros. Do montante de R\$ 77.025.987,62 (setenta e sete milhões, vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), apurados como Lucros passivo de distribuição, já foram pagos, a título de dividendos, a quantia de R\$ 72.600.161,45 (setenta e dois milhões, seiscentos mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme deliberações em sede de Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 28/08/2025, 25/11/2025 e 19/12/2025, sendo R\$ 54.450.121,09 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte e um reais e nove centavos) referente ao mínimo obrigatório e R\$ 18.150.040,36 (dezoito milhões, cento e cinquenta mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) provenientes da reservas de lucros. Do saldo não distribuído restam R\$ 4.425.826,17 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), dos quais R\$ 3.319.369,63 (três milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) corresponde aos 75% (setenta e cinco por cento) do mínimo obrigatório, e R\$ 1.106.456,54 (hum milhão, cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) corresponde aos 25% (vinte e cinco por cento), constituído como fundo de reserva de lucros para deliberação da destinação pela Assembleia Geral;
3. Em estrita conformidade com as informações apresentadas, o Conselho manifesta anuência à proposta à Diretoria Executiva para encaminhar e apreciação da Assembleia Geral Ordinária quanto à Participação nos Lucros e Resultados para pagamento do valor provisionado de R\$ 3.013.139,10 (três milhões, três mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos), referente ao exercício de 2025. Destacada a composição do valor referenciado, no sentido de que, o montante de R\$ 2.490.639,10 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos) destina-se aos colaboradores, com fundamento na Lei nº 10.101/2000, e com base no acordo pré-estabelecido com a Comissão de Trabalhadores e; o valor de R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para a Diretoria Executiva, com amparo no artigo 152 da Lei nº 6.404/1976;
4. Por fim, com base nos exames efetuados e à vista do parecer emitido em 29/05/2026 pela empresa PP&C AUDITORES INDEPENDENTES, o Conselho de Administração opinou favoravelmente à aprovação das propostas formuladas pelos membros da Diretoria Executiva, incluindo as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Manaus/AM, 01 de junho de 2026.
Marco Antônio de Oliveira Villela
Presidente do Conselho
Hermano Darwin Vasconcellos Mattos
Vice-Presidente do Conselho
André Gustavo Lins de Macedo
Conselheiro
Heraldo Bezeza da Câmara
Conselheiro
José Fernando Pereira da Silva
Conselheiro
Maria Goreth dos Santos Vieira
Conselheira
Roberto de Menezes Pedrosa
Conselheiro

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Marco Antônio Oliveira Villela
Presidente
Hermano Darwin Vasconcellos Mattos
Vice-presidente
Demais membros:
André Gustavo Lins de Macedo
Heraldo Bezeza da Câmara
José Fernando Pereira da Silva
Maria Goreth dos Santos Vieira
Roberto de Menezes Pedrosa

MEMBROS DA DIRETORIA
Heraldo Bezeza da Câmara
Diretor-Presidente
Carlos Mauro Moura Barreira de Alencar
Diretor Administrativo- Financeiro
Clovis Correia Junior
Diretor Técnico e Comercial
CONTADORA
Jeanne de Araújo Braga
CRC: AM-011820/O-2



“Jornalismo que transforma”

www.jcam.com.br
jornaldocommercio
jcommerce

